

Resolução CIB/MT Nº 198 de 14 de agosto de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento da XIV Equipe de Saúde da Família - Urbana no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Resolução CIB/MT Nº046 de 25 de junho de 2009, referente ao fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio a saúde da Família - NASF;

III - A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 08 de 09 de julho de 2014, referente a implantação e credenciamento da XIV Equipe de Saúde da Família - Urbana no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso;

IV - O Memorando Nº 112/COAP/SAS de 25 de julho de 2014, no qual a área técnica expressa ser favorável ao credenciamento da XIV Equipe de Saúde da Família - Urbana no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da XIV Equipe de Saúde da Família - Urbana no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2014.

(original assinado)

(original assinado)

Jorge Araújo Lafeté Silvia Regina Cremonez
Neto Sirena

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT